

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • agosto de 2023



MAIS DE 4,2 MILHÕES DE PESSOAS DEIXARAM SUAS CASAS EM 10 ANOS



Com o Censo 2022, Confederação aponta impacto nos coeficientes do FPM

Encontro dos Fóruns de Vice-prefeitos e Consórcios Públicos acontecem em setembro

Prazo para se adaptar à nova Lei de Licitações vai até 29 de dezembro



# Palavra do presidente

A vida acontece nos Municípios. É na ponta que estão os desafios enfrentados pelos cidadãos. E é aos gestores municipais que a população recorre quando enfrenta problemas. Temos ainda uma federação desequilibrada, que aporta cada vez mais responsabilidades aos Municípios sem, no entanto, oferecer as condições necessárias para o cumprimento dessas.

Nesta edição do *Boletim*, apresentamos estudo da CNM que teve ampla repercussão na imprensa nacional e mostra os impactos decorrentes de desastres nos últimos dez anos. Apenas na habitação, são mais de R\$ 26 bilhões em prejuízos. E infelizmente os Municípios estão praticamente sozinhos, na ponta, para socorrer a população. Não há apoio para prevenção nem investimentos.

Enquanto o número de registros de desastres e moradias afetadas segue tendência de crescimento, os valores investidos tiveram queda, passando da casa dos bilhões de reais de 2009 a 2014 para R\$ 42 milhões em 2019. O cenário é de muita dificuldade para os governos municipais acessarem recursos de prevenção à moradia segura, uma vez que, desde 2013, houve a descontinuidade da modalidade que atendia especificamente aos Municípios de pequeno porte do Minha Casa, Minha Vida somada aos cortes de recursos.

Esse é apenas um dos desafios enfrentados pelos gestores locais, que sofrem diretamente os impactos de decisões tomadas em Brasília no âmbito dos três Poderes sem considerar a realidade dos Municípios brasileiros. São inúmeros pisos salariais, a exemplo do piso da enfermagem, sobre o qual é importante destacar que, após aprovação da medida pelo Congresso sem fonte de custeio, atuamos fortemente para mostrar ao Supremo Tribunal Federal (STF) que não havia recursos para viabilizar o pagamento. Com isso, a última decisão da Corte reforçou o entendimento de que novas despesas não podem ser criadas para os Municípios se não houver repasse financeiro.

Diante desse cenário, iremos promover uma grande mobilização em Brasília nos dias 15 e 16 de agosto, na sede da CNM e no Senado Federal. A proposta é garantir que as premissas do movimento municipalista sejam atendidas no texto final da Reforma Tributária. Nesses dias, iremos debater com especialistas e nos reu-

niremos com os senadores para fortalecer as nossas defesas e apontar as mudanças que precisam ser feitas no texto durante as discussões na Casa.

Estamos convidando os gestores a virem a Brasília para ir ao gabinete de cada senador e tentar mostrar que este é o momento a respeito dos qual os senadores tanto falam: que o Senado é a casa da Federação. Então, é hora de o Senado se debruçar no que está na Constituição Federal: a autonomia municipal.

Outras pautas também vão ganhar força no nosso encontro. Precisamos do avanço de pautas prioritárias, a exemplo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 25/2022, que aumenta em 1,5% o Fundo de Participação dos Municípios no mês de março. Outra PEC possibilita a entidades de Municípios propor ADI e ADC no STF.

A CNM também atua para apresentar projeto que estende aos Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) as regras de previdência da União. No RGPS, atuamos pela aprovação de projeto que reduz a alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha de salários de 20% para 8% aos Municípios com população de até 142,6 mil habitantes.

São muitas as lutas e só conseguiremos ter voz se estivermos unidos e engajados em defesa dos interesses de nossa população. Conto com a presença de cada um de vocês.

### Paulo Ziulkoski

Presidente da CNM







# Interesses dos Municípios na Reforma Tributária serão tema de mobilização

A CNM promove, nos dias 15 e 16 de agosto, em Brasília, uma grande mobilização municipalista para defender as premissas e os pontos que são inegociáveis no texto da reforma tributária, que agora tramitará no Senado Federal. A entidade espera reunir mais de 1,5 mil gestores para mostrar aos senadores que os Municípios estão acompanhando de perto todos os passos da reforma que promete modernizar o sistema tributário brasileiro.

As inscrições podem ser feitas pelo

site da entidade. Durante os dois dias de encontro, a CNM debaterá com os municipalistas e promoverá reuniões de bancadas entre os gestores municipais e os senadores para apresentar as premissas do movimento municipalista na Reforma Tributária e apontar as mudanças que precisam ser feitas no texto durante as discussões na Casa.

Será um momento para acompanhar, de perto, cada passo, da mesma forma como foi feito enquanto a proposta tramitava na Câmara dos

Deputados. "Como o Senado vai se comportar, como vai fazer ou não, tudo o que está impondo, vamos ter que acompanhar muito de perto. Nós vamos poder oferecer uma linha melhor de entendimento da Reforma. Nós temos de trabalhar unidos, fazer um trabalho unificado, como foi na Câmara. Nada melhor do que uma assembleia de Municípios. Ouvir os Municípios, fazer uma simulação concreta de que cenários temos", ressalta o presidente Paulo Ziulkoski

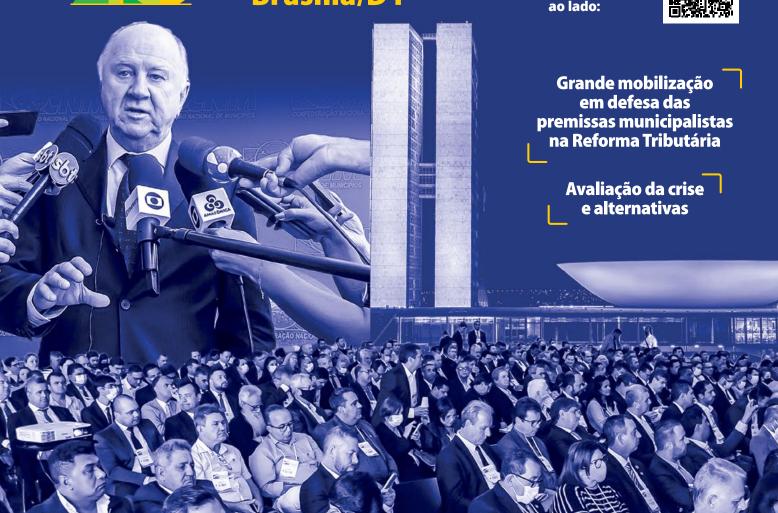
# MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA

Brasília/D F

# Gestor, não fique de fora da Mobilização.

**Faça sua** inscrição pelo QR Code ao lado:







Estudos Técnicos

# Com o Censo 2022, Confederação aponta impacto nos coeficientes do FPM

Com dois anos de atraso, por conta da pandemia da Covid-19, o Censo Demográfico 2022 foi divulgado no final de junho. O mapeamento considera o período entre 2010 e 2022. E, a partir dos dados, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) aponta mudança de coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para cima em 315 prefeituras; e em 864 localidades para baixo. Contudo, a maioria se mantém estável – 4.363 Municípios.

#### Os dados gerais são:

- o Brasil chegou a 203,1 milhões de pessoas, representando 12,3 milhões (6,5%) a mais em uma década;
- a taxa de crescimento anual da população foi de 0,52%, a menor da história;
- o Sudeste tem **84,8 milhões** (41,8%) de habitantes;
- os três Estados mais populosos concentram 39,9% de habitantes – São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro;
- as concentrações urbanas abrigavam 124,1 milhões (61%) de pessoas; e
- 44,8% dos Municípios têm até 10 mil habitantes, mas apenas 12,8 milhões de pessoas, ou 6,3% da população do país, vivem em cidades desse porte.

Segundo levantamento da CNM, a população brasileira ficou abaixo da estimativa prévia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em -4 milhões de habitantes e registrou 10 milhões de pessoas a mais que as estimativas populacionais divulgadas em 2021. Isso reflete na distribuição dos recursos, principalmente do FPM, pois as 18 faixas populacionais dos Municípios do interior consideram só o critério da quantidade populacional.

Dos Municípios com perda de coeficiente no FPM por redução populacional, a entidade observou que 652 (75%) tiveram o fenômeno apontado nas estimativas populacionais. Em outras 212, o Censo não comprovou a perda populacional apontada. O mesmo ocorreu nas localidades com ganhos de coeficiente, em 220 os ganhos foram confirmados; em 93 o aumento foi revertido, mantendo estabilidade em relação aos coeficientes atuais; e dois Municípios tiveram redução.

Vale destacar que o Censo é feito a cada dez anos, contagem populacional é a cada cinco anos e estimativa populacional anualmente. A CNM chama atenção para as divergências observadas entre as estimativas populacionais e os números do Censo 2022, por causa do impacto em sérias nas gestões municipais. Para a Confederação, a distorção de quase 10 milhões de habitantes não contagem populacional em 2015, com a alegação de falta de orçamento.

O próprio Censo foi afetado por sucessivos cortes de orçamento, e isso também limitou o alcance da pesquisa e a contratação de recenseadores em condições mais competitivas de

### Variação de coeficientes a partir da publicação do Censo 2022

UF	Variação dos coeficientes de 2022 em relação a DN 201/2022				Variação dos coeficientes atuais em relação aos dados finais do Censo			
	Perda	Estabi- lidade	Ganho	Total	Perda	Estabi- lidade	Ganho	Total
AC	7	11	3	21	4	15	2	21
AL	29	67	5	101	32	65	4	101
AM	20	35	6	61	37	20	4	61
AP	5	10	0	15	5	10	0	15
BA	109	277	30	416	105	285	26	416
CE	37	133	13	183	23	147	13	183
ES	20	51	6	77	17	58	2	77
GO	29	201	15	245	19	211	15	245
MA	58	147	11	216	52	155	9	216
MG	90	738	24	852	54	779	19	852
MS	15	56	7	78	12	60	6	78
MT	22	94	24	140	18	102	20	140
PA	53	66	24	143	47	81	15	143
PB	20	200	2	222	15	205	2	222
PE	56	121	6	183	48	128	7	183
PI	7	206	10	223	4	209	10	223
PR	37	327	34	398	42	330	26	398
RJ	18	69	4	91	15	74	2	91
RN	24	133	9	166	26	136	4	166
RO	31	19	1	51	31	20	0	51
RR	2	7	5	14	1	8	5	14
RS	45	437	14	496	44	443	9	496
SC	13	252	29	294	10	257	27	294
SE	11	61	2	74	12	60	2	74
SP	104	516	24	644	93	535	16	644
TO	2	129	7	138	4	130	4	138
BR	864	4.363	315	5.542	770	4.523	249	5.542

Fonte: IBGE. Elaboração: CNM

trabalho. Diversos Municípios questionaram nos últimos meses os percentuais elevados de residências fechadas e de ausência de cobertura pelos recenseadores de todos os domicílios. Isso também contribuiu para a redução de população computada, consequentemente, recursos inferiores à real necessidade do Município, o que deve ensejar disputas judiciais futuras.

## >> Imputações

Do total de 203 milhões de habitantes, 195 milhões foram obtidos a partir da coleta de população e 8 milhões (3,92% do total) foram acrescidos a partir de estimativas de imputação da população. O objetivo da imputação consistiu em elevar a população nas cidades em que foram observados problemas de coleta. Desconsiderando as capitais, a população coletada alcançou 152 milhões e a imputada 5 milhões (3,23%), totalizando quase 157 milhões de habitantes.





# 18 ANOS DO SUAS: uma luta por consolidação

Os 18 anos do Sistema Único de Assistência Social (Suas) foi celebrado no dia 15 de julho. Este sistema simboliza a construção de uma política pública que visa à garantia da proteção social por meio da materialização do acesso a serviços, programas e benefícios socioassistenciais que reconheçam e se consolidam na perspectiva transversal e intersetorial para além da garantia da segurança de sobrevivência, a renda.

O Suas foi instituído em 2004 por meio da Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB Suas) e, em seguida, com a aprovação da Lei 12.435/2011, que alterou dispositivos da Lei

8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), garantiu no ordenamento jurídico brasileiro terreno para efetivação de inúmeras conquistas ao longo dos anos. Com os dispositivos ancorados no pacto federativo, como gestão compartilhada, financiamento tripartite, o Suas parte do pressuposto de uma nova dinâmica, tendo como base diretrizes, objetivos e transparência no processo de formulação e execução da política de Assistência Social, que estabelece e define prioridades acerca do financiamento, participação social, monitoramento e planejamento das ações socioassistenciais.

Dessa maneira, de forma integrada a outras políticas públicas, o Suas está presente em 99% dos Municípios do país e está organizado em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, a fim de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Atualmente, são mais de 19 mil equipamentos da rede socioassistencial, sendo 41 milhões de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), e 94 milhões de pessoas.



Todavia, embora o Suas tenha tido avanços consideráveis promovendo descentralização de recursos, não houve consideração quanto à redistribuição simultânea de responsabilidade sobre os serviços entre os Entes federados e as consequências sociais de uma narrativa de desigualdades institucionais e medidas de ajustes fiscais, além das diversas crises econômicas que se apresentam como obstáculos estruturantes que dificultam a garantia de um sistema de proteção social sustentável.

No que diz respeito ao orçamento da Assistência Social, assim como em todas as demais políticas públicas, ele é uma peça-chave que dá condições de materialização para serviços, programas e projetos, sendo indispensável para assegurar o direito à Proteção Social para os mais vulneráveis.

Entretanto, no período de 2018 a 2022, no que diz respeito aos blocos de financiamento das proteções sociais básica e especial e dos blocos de financiamentos de gestão, os cortes no orçamento da assistência social foram expressivos, passando dos R\$ 2,5 bilhões em 2018 para apenas R\$ 2,1 bilhões em 2022, além do corte dos recursos pre-

vistos na Lei Orçamentária Anual de 2022. Durante a execução do orçamento houve cortes e foi pago apenas R\$ 1,8 bilhão, não considerando que ações da Política de Assistência Social são de caráter continuado e ofertadas em todo o país.

No exercício atual foi previsto no orçamento o montante de R\$ 3,1 bilhões, um aumento de cerca de R\$ 1 bilhão, mas ainda considerado aquém do necessário para suprir todas as demandas sociais. É imprescindível que haja uma recomposição orçamentária que leve em consideração a demanda da Assistência Social, visto que essa necessidade é perceptível quando

observamos o cenário de 2014 em razão de não ter tido expansão da oferta dos serviços tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial, mesmo com uma alta demanda dos serviços e dos programas socioassistenciais. Além disso, é necessário tornar o orçamento obrigatório, assim como já acontece nas pastas de saúde e educação, com o intuito de coibir possíveis cortes de recursos.

Dado o contexto de subfinanciamento e desproteção social, a Confederação compreende que a fragilidade das normativas que instituem os serviços e os programas do Suas não considera a realidade da gestão das políticas públicas em âmbito municipal, tampouco qualquer reajuste nas transferências financeiras. Tal realidade vem gerando uma sobrecarga de responsabilidades técnicas, administrativas e econômicas, que esgotam os recursos e as capacidades municipais.

Jamile Souza é assistente social e analista técnica da área de Assistência Social da CNM. Rodrigo Miranda é contador e analista técnico da área de Assistência Social da CNM.





# l Encontro dos Fóruns de Vice-prefeitos e Consórcios Públicos acontece em setembro



Pela primeira vez, a CNM reunirá os vice-prefeitos de todo o Brasil para o Fórum Nacional de Vice-prefeitos em sua sede, em Brasília. A iniciativa foi lançada e aprovada pelos gestores municipais durante a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios deste ano e pretende apresentar ao grupo as pautas políticas da Confederação, além de novas perspectivas para a luta municipalista, possibilitando aos vice-prefeitos reverberar os pleitos da CNM em suas localidades.

O *Fórum* é destinado aos vice-prefeitos de Municípios filiados à entidade. O evento acontecerá nos dias 27 de setembro, pela tarde, e 28, durante todo o dia. Uma programação especial está prevista para os gestores municipais.

Para participar, basta fazer a inscrição acessando o QR Code:





Em setembro também acontecerá o *I Fórum Nacional de Consórcios Públicos Intermunicipais*. O evento também acontece presencialmente na sede da CNM, nos dias 13 e 14 de setembro, e dele podem participar prefeitos que estão como presidentes dos consórcios públicos, bem como os secretários executivos. Os representantes também precisam ser de Municípios filiados à entidade.

Na oportunidade, será apresentada a atuação da entidade no tema da cooperação intermunicipal. O *Fórum* propõe, ainda, ser um espaço de interlocução, discussão e troca de experiências sobre os temas afins, visando ao fortalecimento da ação consorciada em âmbito nacional.

Para participar, basta fazer a inscrição pelo QR Code:





## >> Marcha e os fóruns

Os Fóruns vão se reunir anualmente, em Brasília, durante as edições da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e terão salas específicas para discutir pauta pré-determinada ou eventual, decorrente de constatações de dificuldades enfrentadas nos Municípios e nas regiões brasileiras. "O objetivo é congregar esses agentes políticos, dar voz e aproximá-los da pauta do movimento", destaca o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.





# Ziulkoski participa de encontros regionais e destaca união do movimento

Como líder do movimento municipalista nacional, Paulo Ziulkoski participou de encontros com prefeitos, um no Paraná e outro na Paraíba, destacando a importância de os gestores estarem unidos na defesa da pauta prioritária dos Municípios. Ele foi convidado pelas entidades estaduais, Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup), para falar sobre assuntos de relevância aos Municípios.

No Paraná, Ziulkoski conversou com os prefeitos sobre a forte queda do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de julho e compartilhou a análise do cenário com os gestores. Em participação virtual, o presidente falou sobre o desempenho da arrecadação e outros pontos. A CNM já havia explicado, na divulgação do primeiro decêndio do Fundo em julho de 2023, os motivos para a redução. O repasse caiu 34,49% na comparação com o mesmo período de 2022, pois a base de cálculo do FPM

encolheu em R\$ 9,9 bilhões.

O presidente da Confederação explicou ainda que esse é um comportamento esperado do Fundo, que depende do desempenho da arrecadação. "Mas é preciso focar em outras medidas de gestão. A CNM tem atuado para impedir impactos muito mais significativos para

as prefeituras", alertou. Ele citou a compensação do ICMS pelo Projeto de Lei Complementar (PLP) 94/2023, que recuperará R\$ 458,7 milhões apenas para os Municípios paranaenses de 2023 a 2025.

O piso nacional da enfermagem também foi explicado no encontro. Após aprovação da medida pelo Congresso Nacional sem fonte de custeio, a Confederação atuou fortemente para mostrar ao Supremo Tribunal Federal (STF) que não havia recursos para viabilizar o pagamento. Ziulkoski recapitulou todas as etapas, e a última decisão da Corte



reforçou o entendimento de que novas despesas não podem ser criadas para os Municípios se não houver repasse financeiro.

Antes de encerrar a sua participação, o presidente da CNM voltou a enfatizar a importância de os gestores municipais participarem de mobilizações e ficarem atentos às orientações. Ele convocou todos para a próxima Mobilização Municipalista em prol das demandas municipais na Reforma Tributária, que ocorrerá em 15 e 16 de agosto, na sede da entidade. Saiba mais na página 3.

**Institucional** 

# REFORMA TRIBUTÁRIA

Na Paraíba, Ziulkoski participou de reunião com os gestores municipais do Estado. Também participaram parlamentares da assembleia estadual, bem como deputados federais e senadores. Ziulkoski apresentou o histórico de luta da entidade, representante de mais de 5.200 Municípios

do país, pela aprovação da Reforma Tributária. "É a primeira vez que estamos sendo ouvidos. A briga que vamos ter é com duas ou três cidades que querem continuar, mas têm o discurso a favor de outra emenda



que pede reforma do ISS [Imposto Sobre Serviços]. Muitos parlamentares ouvem essas cidades que concentram arrecadação", disse.

Após um resumo da tramitação da matéria no Congresso, Ziulkoski

ressaltou que o movimento municipalista não pode parar. "É a hora do Senado. Estaremos nos dias 15 e 16 na CNM. Estamos convidando os prefeitos a virem a Brasília para ir ao gabinete de cada senador e tentar mostrar que este é o momento a respeito dos qual os senadores tanto falam: que o Senado é a casa da Federação. Então, é hora de o Senado se debruçar no que está na Constituição Federal: a autonomia municipal", completou. Por fim, ele apresentou outras pautas municipalistas importantes, como o piso da enfermagem e as questões relacionadas ao FPM.



Habitação

# Desastres forçaram r deixarem suas casas

Dados analisados pela CNM apontam que 93% dos Municípios brasileiros foram atingidos por algum desastre natural que levou ao registro de emergência ou estado de calamidade pública, especialmente por tempestades, inundações, enxurradas ou alagamentos nos últimos 10 anos. No período de 2013 a 2022, mais de 2,2 milhões de moradias foram danificadas em todo o país por causa desses eventos, afetando diretamente mais de 4,2 milhões de pessoas, que tiveram de deixar suas casas em 2.640 cidades do país.

Do total de habitações danificadas, 107.413 ficaram destruídas no período analisado. O maior impacto econômico dos desastres relacionados ao excesso de água ocorre no setor habitacional. "O prejuízo em todo o país de danos em habitação, nesse período de 10 anos, ultrapassa R\$ 26 bilhões. E os Municípios estão praticamente sozinhos, na ponta, para socorrer a população. Não há apoio para prevenção nem investimentos", pondera o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Os Municípios do Sul somam o maior percentual de casas afetadas (46,79%), sendo 1 milhão de locais danificados e 54.559 destruídos, representando pre-



juízo financeiro de cerca de R\$ 4 bilhões - 15,22% do total. Os Municípios do Nordeste acumulam a maior perda financeira, de guase R\$ 16 bilhões (61,05%). Nesta região, foram 310.627 habitações danificadas e 26.613 destruídas no período analisado (14,88%).

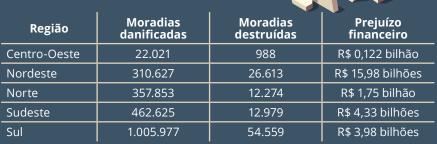
O Sudeste teve 20,98% do total de casas danificadas e destruídas e R\$ 4,3 bilhões de prejuízo (16,57%). Na região Norte, o levantamento aponta 16,33% de unidades habitacionais afetadas, com impacto financeiro de R\$ 1,7 bilhão (6,7%).

O Centro-Oeste é o menos afetado, com 1% de casas atingidas e R\$ 122,3 mil em prejuízos (0,47%).

Motivos diversos impactam a quantificação dos prejuízos econômicos, por exemplo, custos relacionados à reconstrução, preços de terreno e do imóvel. No Nordeste, os desastres decorrentes do excesso de chuvas e os Municípios litorâneos afetados, em sua maioria áreas turísticas, são fatores que podem explicar as perdas financeiras mais elevadas em comparação às demais regiões do Brasil.

# **DANOS EM HABITAÇÕES POR REGIÃO**

Registros de 2013 a 2022 no país



## >> Piores anos

Nos anos analisados pela CNM, 2022 representa o pior cenário. Apenas no ano passado, 371.172 moradias foram danificadas ou destruídas. Antes disso, o ano com maior registro havia sido 2015, somando 325.445.

Já os registros de prejuízos financeiros estão mais concentrados no período de 2020 a 2022. Juntos, eles representam R\$ 18,3 bilhões, ou seja, mais de 70% do total dos últimos 10 anos. Vale destacar que, no período desses registros, a frequência de desastres foi mais intensa e afetou de maneira mais extensiva as áreas de alto risco com densas ocupações.



e Defesa Civil

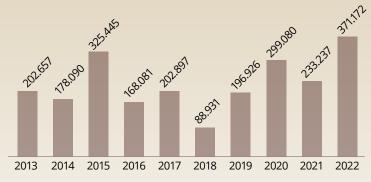
# nais de 4,2 milhões a nos últimos 10 anos

A CNM aponta que esses registros de desastres e danos são enviados pelos governos municipais desde 2012 pelo Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). Na plataforma, é possível solicitar recursos do governo federal para ações de prevenção, respostas a desastres e de recuperação e reconstrução, além de registrar os desastres em tempo real e solicitar reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública.

Na avaliação da CNM, os prejuízos e os impactos sociais e econômicos poderiam ter sido mitigados por meio de políticas integradas de gestão urbana, habitação e prevenção do risco de desastres. No entanto, além do baixíssimo investimento federal na área de proteção e defesa civil, a entidade avalia que há fragilidades técnicas e descontinuidade de programas de capacitação compartilhados com os Municípios e também uma queda brusca no volume de novos contratos habitacionais assinados por meio de programas federais, especialmente o Minha Casa, Minha Vida.

# IMPACTO POR ANO DOS DESASTRES EM MORADIAS

Ano passado concentrou o maior número de imóveis danificados e/ou destruídos



Fonte: Elaboração CNM com dados do S2ID/MIDR.

# MAIS DESASTRES E MENOS INVESTIMENTO HABITACIONAL

As contratações de moradias para atendimento das famílias de menor renda, na faixa 1, em Municípios que estão no cadastro nacional de risco caíram drasticamente desde 2015. Os contratos foram praticamente zerados a partir de 2019, quando ocorreu apenas um registro, enquanto 884 foram firmados em 2010.

Ao mesmo tempo em que os valores investidos tiveram queda, passando da casa dos bilhões de reais de 2009 a 2014 para R\$ 42 milhões em 2019, o número de registros de desastres e moradias afetadas segue tendência de crescimento. Em 2013, por exemplo, os Municípios registraram 1.218 casos. Já em 2022, o total chegou a 2.815.

A CNM também cruzou dados dos 1.580 Municípios que estão no cadastro nacional de risco, dos quais apenas 46% possuem Plano Municipal de Redução de Risco e 70% possuem Plano Diretor – importantes instrumentos de gestão urbana que visam orientar as ações de prevenção e adaptação dos Municípios – com os investimentos do programa habitacional. Os dados mostram que, dos 1.580, 460 Municípios não tiveram acesso a recursos do Minha Casa, Minha Vida, mesmo somando 5.484 moradias danificadas ou destruídas no período.

Para a entidade, esse cenário evidencia as dificuldades dos governos municipais de acessarem recursos de prevenção à moradia segura, uma vez que, desde 2013, houve a descontinuidade da modalidade que atendia especificamente aos Mu-

nicípios de pequeno porte do Minha Casa, Minha Vida somada aos cortes de recursos. Não foram asseguradas alternativas para o acesso à moradia social para as famílias que residem nesses Municípios, em especial em áreas de risco, nem recursos para a reconstrução das moradias afetadas pelos desastres.

Adicionalmente, a CNM analisou a retomada das contratações do Programa Minha Casa, Minha Vida neste ano, em que o programa estabeleceu a meta para 2023 de construção de 3 mil moradias novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para atender famílias que perderam sua única moradia devido a desastres a partir de 1º de janeiro de 2023. Esta meta, contudo, é insuficiente, pois apenas de janeiro a junho foram destruídas 4.775 casas. O programa ainda não prevê o atendimento às famílias afetadas no período de 2013 a 2022, no qual 107.413 moradias foram perdidas.

A meta de 2023 para atendimento das famílias que residem em áreas de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos ou em áreas localizadas em assentamentos precários em que não seja possível a consolidação sustentável das ocupações existentes é de 9 mil moradias. Número insuficiente para o enfrentamento de soluções habitacionais para atendimento das 10 milhões de pessoas que residem em áreas de risco em 2,5 milhões de domicílios.





# Compleitos da CNM acatados, lei do programa Minha Casa, Minha Vida é sancionada

Com forte atuação da CNM para o atendimento das necessidades dos Municípios brasileiros, o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 14/2023 do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) foi sancionado pela Presidência da República e publicado na forma da Lei 14.620/2023. Durante a tramitação da matéria no Congresso Nacional, a entidade acompanhou de perto o processo e contribuiu para a construção de uma lei mais justa para a gestão local.

Nesse sentido, a Emenda 128 reuniu pleitos da entidade municipalista, acatados pelo relator em seu parecer. Entre outros pontos, a sugestão assegurava o atendimento habitacional em todos os Municípios brasileiros com déficit e que

os terrenos doados pela União fossem destinados à política habitacional sob a gestão dos Entes locais.

Além disso, na emenda e em participação em audiência pública da Comissão, a CNM expôs que era fundamental revisar a proposta da MP de ampliação de isenções de tributos municipais, restringindo ao atendimento das famílias de menor renda, como ocorre atualmente. Com a forte atuação, a entidade conseguiu impedir impacto aos cofres municipais, pois tal medida teria reflexo no Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no Imposto sobre a Transmissão de Intervivos (ITIV) e no Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação (ITCMD).

## >> Vetos na Lei

Na sanção, no entanto, foram proferidos oito vetos relacionados à contratação de seguro estruturante, taxas cartoriais, subsídios aos custos de serviços de telefonia e internet por fundo federais



de telecomunicações, cadastramento das famílias e compra de excedente de energia solar.

Um dos principais vetos refere-se à compra do excedente de energia solar, pois o texto aprovado pelo Congresso incluiu um dispositivo que estabelecia que as distribuidoras de energia seriam obrigadas a comprar o excedente de energia elétrica produzida através de placas de geração solar nas novas unidades.

Vale destacar que as mudanças promoveriam uma alteração e, ao invés de conceder crédito, a distribuidora teria de comprar a energia excedente; contudo, as regulamentações vigentes, se aplicadas, poderiam onerar os consumidores, conforme posicionamento do setor elétrico.

O veto já era esperado pelos especialistas em função da dificuldade de estruturar mecanismos de compra do excedente e, também, pelos impactos que isso traria para o setor elétrico e aos consumidores, uma vez que poderia aumentar a conta de energia para as

famílias, em especial, as de menor renda. No entanto, a pasta governamental não descarta o debate futuro no tema do excedente da energia e esclareceu que a instalação das placas solares é umas das estratégias de fomento da política habitacional e constam na composição do valor do investimento das operações relacionadas ao Minha Casa, Minha Vida.

## >> Orientação do Programa

Atualmente os gestores municipais podem fazer o cadastramento do Município na modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida para recebimento de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os interessados em participar do processo devem observar as orientações divulgadas, além de buscar mais informações a partir da representação do órgão no Estado relacionados ao cumprimento da meta do Estado. A CNM orienta que os Municípios realizem o contato com a representação da Caixa no Estado para obter mais informações atuais a respeito do cadastramento.





# Prazo para se adaptar à nova Lei de Licitações vai até 29 de dezembro

Medida conquistada na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, agora é lei a prorrogação do prazo para que Municípios se adaptem às regras da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021). Apenas em 30 de dezembro serão revogadas a legislação anterior (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e os arts. 1º ao 47-A da Lei de Regime Diferenciado de Contratações Públicas, o RDC (Lei 12.462/2011).

O pleito, que já estava contemplado na Medida Provisória (MP) 1.167/2023, após tratativas da CNM com o governo federal, foi sancionado na Lei Complementar (LC) 198/2023. A questão do prazo foi inserida no texto do Projeto de Lei Complementar (PLP) 139/2022, que instituiu o efeito imediato do Censo 2022 após divulgação em atraso e transição para queda de coeficiente no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em

razão da redução populacional constatada pelo novo levantamento.

"Com isso, ganhamos em agilidade. Agora, não precisamos aguardar a análise da MP pelo Congresso. É mais segurança jurídica para os Municípios", pontua o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. A entidade municipalista atuou para que a medida fosse incluída no substitutivo do PLP, apresentado pelo relator, deputado Benes Leocádio (União-RN).

## >>> Regramento

O início de vigência exclusiva da nova lei consolidou-se para o dia 30 de dezembro de 2023. Até essa data, como já previsto na MP e na Portaria 11.769/2023, os gestores municipais ainda têm a opção de licitar e contratar com base na Lei 8.666/1993 e demais diplomas citados. Os respectivos contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações e às prorrogações contratuais.

As contratações realizadas pela Lei 8.666/1993 serão inseridas no Sistema de Compras do Governo Federal até 29 de dezembro de 2023, conforme cronograma da Portaria. Essas contratações incluem as atas de registros de preço e contratos decorrentes.

Além disso, a Portaria prevê que contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, devem ser extintos até 31 de dezembro de 2024 e substituídos por nova contratação com fundamento na nova lei de licitações.



# » MEMÓRIA

Na Marcha de 2023, a Confederação apresentou dados de pesquisa da Confederação mostrando que 60% dos Municípios consultados afirmaram que não conseguiriam cumprir o prazo de adequação à nova lei de licitações. A entidade alertou a União para o risco de suspensão de contratações públicas em todo o país.

O novo texto seria totalmente implementado em 31 de março. Na ocasião, a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, anunciou em nome do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva – que não participou do evento por questões de saúde –, a ampliação do prazo.





# Municípios contam com ferramentas digitais para ajudar na gestão

Com o avanço da tecnologia, novas demandas surgem para os Municípios. O processo de assinatura de contratos e documentos importantes para a administração pública, por exemplo, estão migrando para o meio digital ou estão totalmente digitais. No Município de Prudentópolis (PR), essa prática está sendo feita por meio da ferramenta Neosigner, um serviço que permite assinar documentos de qualquer lugar e em qualquer dispositivo como *smartphone*, *tablet* e computador.

O responsável por implementar o sistema em Prudentópolis é o servidor de carreira do Município, Selmo Bobato, que destaca as melhorias que a aplicação trouxe para a gestão local. "A ferramenta ofertou mais agilidade na assinatura

de contratos. Na funcionalidade que estamos utilizando atualmente, que é o processo final licitatório, da assinatura dos contratos, tem trazido melhoria na gestão dos contratos e, assim, evitando falhas e lacunas que poderiam acontecer no contrato físico", comentou.

De acordo com o Serpro, que é quem faz a gestão e a manutenção do Neosigner, todo o processo é regido por criptografia, e uma trilha de auditoria completa é disponibilizada. Vale destacar que a assinatura, por meio do mecanismo, tem validade jurídica e conta com certificação digital.

A experiência do Município de Prudentópolis tem ajudado no desenvolvimento e aprimoramento da aplicação. "Com a nossa experiência, podemos compartilhar com os técnicos que nos dão suporte toda a parte prática da aplicação, bem como pontos que podem ser melhorados e outros pontos que nos ajudam bastante na otimização do trabalho", ressalta Bobato.

Esta é uma tendência da gestão pública municipal no atual cenário, apostar na otimização do trabalho, no uso de tecnologias e investir em novas ferramentas. O principal objetivo é facilitar a vida do cidadão no uso dos serviços oferecidos pelos Municípios nesse cenário de transformação digital.

Saiba mais sobre o Neosingner







(4) Projetos e Parcerias, Meio Ambiente e Institucional

# Projeto pode ajudar Município a gerar renda e diminuir impacto das mudanças climáticas

Em época em que autoridades de todo o planeta intensificam os debates sobre a importância da preservação do meio ambiente e da diminuição da emissão de gases na atmosfera, principalmente do carbono como ações essenciais para minimizar os efeitos do aquecimento global, a CNM destaca suas contribuições pioneiras como forma de auxiliar os Municípios em iniciativas voltadas à sustentabilidade. O programa Município Carbono Zero desenvolvido pela entidade e parceiros pretende estimular a participação dos Entes locais e da população em projetos que reduzam o efeito estufa e resultem em ganhos ambientais e financeiros para o Município e a população.

Assinado em 2022, o termo de cooperação do programa Município Carbono Zero foi firmado entre a CNM, a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e o Instituto Clima com o objetivo de proteger o equilíbrio do sistema climático em benefício das gerações presentes e futuras da humanidade. "Esse é um tema que está na pauta das discussões globais e cada Município do nosso país pode desempenhar o seu papel e contribuir para a melhoria da preocupante situação climática do planeta", reforça o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Com isso, o programa pretende es-

timular os Municípios com ações na redução da emissão de gases por meio do apoio às iniciativas locais na elaboração e na implementação de políticas e projetos municipais que visam ao equilíbrio do sistema climático e que estejam alinhados à Agenda 2030 e às NDCs brasileiras. A ideia é aplicar uma metodologia inspirada na cidade de Peabiru (PR), que desenvolveu ações sustentáveis, as quais resultaram na geração de crédito de carbono jurisdicional.

## >> Ganhos

As recentes políticas públicas mais conhecidas de geração de crédito de carbono costumam privilegiar apenas as grandes propriedades. Nesse sentido, o projeto pretende que a replicação da experiência em Peabiru nos Municípios de todas as regiões do país possam gerar receitas extras para a prefeitura e também aos pequenos proprietários rurais. Um exemplo prático é a reforma de pastagens que permitiu o aumento da criação de gado na mesma área territorial, evitou o desmatamento e ainda fez com que a cidade paranaense recebesse recursos com essa iniciativa ao evitar a emissão de carbono. Assim, por meio do programa, os pequenos produtores que aderirem às ações estabelecidas nesses planejamentos também irão receber rendas extras.

# Crédito de carbono

Um crédito de carbono é a representação de uma tonelada de carbono que deixou de ser emitida para a atmosfera, contribuindo para a diminuição do efeito estufa. Existem diversas maneiras de gerar créditos de carbono, dentre elas, a substituição de combustíveis em fábricas, onde elas deixam de usar biomassas não renováveis, como lenha usar biomassas renováveis, que, além de emitirem menos gases

## >> Edital

A ideia é que a Confederação e os parceiros possam lançar em breve o edital de seleção das prefeituras para a fase de teste do Município Carbono Zero.

Mais detalhes do programa no **OR Code abaixo:** 









# Iniciativa resulta em economia de R\$ 11 milhões

A contratação de um serviço de sistemas de informações georreferenciadas permitiu a 29 Municípios integrantes do Consórcio de Inovação na Gestão Pública (Ciga) a economia de R\$ 11 milhões desde 2019. Isso porque, através de uma licitação, o consórcio contratou o serviço que teve como objetivo gerir o cadastro técnico multifinalitário, através da consolidação e da visualização gráfica de indicadores e mapas temáticos, a partir de uma solução tecnológica de georreferenciamento totalmente web que integra dados de fontes diversas.

De acordo com o diretor do Consórcio Ciga, Gilsoni Lunardi Albino, a iniciativa permitiu a comunicação com os sistemas tributários das prefeituras, o que possibilitou a regularização do cadastro imobiliário, além da otimização da fiscalização dos tributos territoriais, do aumento da arrecadação e redução da evasão fiscal por meio da utilização de informações atualizadas e confiáveis, proporcionando às prefeituras mais recursos advindos de receita própria do Município. "O propósito, em primeiro lugar, foi a realização de uma contratação que pudesse ser continuada, e assim os dados não fossem se perdendo ao longo do tempo, além de ser uma realização compartilhada entre os Entes", disse.

O projeto permite a utilização de imagens e dados pré-existentes, os quais



possibilitam ao Município de pequeno porte, por exemplo, a contratação de uma equipe própria. "Um Município de pequeno porte passou a ter um sistema Geo com R\$ 17.763,18 ao ano, ou seja, R\$ 1.480,27 por mês, com um custo de implantação de R\$ 22.181,37 gasto uma única vez. Além disso, o valor da manutenção inclui a hospedagem em nuvem de alta disponibilidade evitando, assim, gastos adicionais", complementa o diretor.

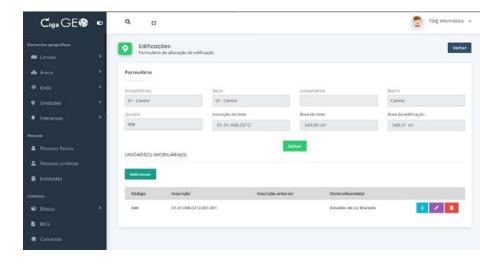
### >> Gestão Tributária

Outro ponto que apresenta resultados significativos aos gestores que integram o consórcio é a gestão tributária. Com planta genérica de valores integrada ao sistema tributário, o sistema possui diversos tipos de aplicações como gerenciamento do plano diretor. Entre eles transporte escolar, zoneamento ambiental, além de uma infinidade de aplicações de qualquer elemento da cidade que esteja ou possa ser georreferenciado.

"Para consórcios de atuação regionais, além de buscar uma plataforma como o Ciga fez, acredito que seria viável incluir serviços de levantamento de campo e trabalhos de coleta de imagens aéreas. isso porque percebemos que, em algumas cidades atendidas, seja um fator limitante para a implementação da solução, além da falta de pessoal especializado nos Municípios, especialmente de pequeno porte", completou Albino.

Para a implementação, o consórcio disponibilizou uma ata de registro de preços, e os Municípios que tinham interesse foram realizando a contratação dos serviços prestados pela empresa vencedora do certame. Para tanto, a metodologia de implantação envolveu uma análise dos dados existentes, o que varia em cada Município, bem como as integrações que deveriam ser realizadas, carga de dados, treinamento e suporte contínuo.

O Ciga foi criado em 2007 e, atualmente, conta com 339 Municípios consorciados. Desses, 29 aderiram ao projeto de georreferenciamento, o que corresponde a 1.035.393 habitantes.







# Posicionamentos e projetos da CNM repercutem na mídia nacional

A atuação da CNM em importantes temas para a administração local ganhou destaque nos jornais de grande circulação. Entre eles, o posicionamento da entidade, em nota, sobre a Rede 5G. A rede completou um ano no mês de julho, e a Confederação tem orientado os Municípios para que atualizem suas normas.



O posicionamento da Confederação diante dos dados do Censo apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi destaque no jornal impresso *Zero Hora*. A reportagem trouxe fala do presidente Paulo Ziulkoski reforçando que o Censo não representa a realidade dos Municípios brasileiros.



Entre os temas, o jornal O Estado de S. Paulo destacou a atuação da CNM na Reforma Tributária, votada no início do mês de julho na Câmara dos Deputados. Segundo o jornal, a ação da entidade garantiu que o relator atendesse ao pleito da CNM quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). A atuação da CNM na Reforma foi destaque em diversos jornais.



Por fim, o projeto Previdência Sustentável, encabeçado pela CNM em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), foi destaque no *Correio Braziliense*, em *O Estado de S. Paulo* e no *Estadão On-line*.

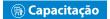
# CORREIO BRAZILIENSE











# Gestores podem acompanhar 11 seminários em agosto

A CNM vai promover 11 edições dos Seminários Técnicos em agosto. Gestores e representantes de Municípios filiados à entidade e com contribuições em dia com o movimento municipalista terão a oportunidade de buscar orientações e esclarecerem dúvidas nas áreas de Transferências Voluntárias, Assistência Social, Saneamento, Finanças, Desenvolvimento Rural, Saúde, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Defesa Civil e Jurídico.

Além dessas edições realizadas remotamente, a CNM reservou os dias 22 e 23 de agosto para capacitar presencialmente os municipalistas sobre a alternativas para tornar sustentável a Previdência do seu Município. Inicialmente programado para julho, as datas foram alteradas para que os interessados pudessem ter mais tempo de se programarem para o evento previsto na sede da Confederação em Brasília. Escolha o seu seminário e faça a sua inscrição no QR Code.



#### 1º DE AGOSTO

Desmistificando a execução de emendas especiais, convênios e contratos de repasse



### **3** DE AGOSTO

Fiscalização de contratos e atuação do Ministério Público do Trabalho



#### **8** DE AGOSTO

O futuro da logística reversa: integração de atores e instrumentos



### 9 DE AGOSTO

IRRF: implementação da retenção ampla no Município – Nova turma



## **10** DE AGOSTO

CAF: O Cadastro Único da Agricultura Familiar



### **16** DE AGOSTO

Lei Paulo Gustavo: elaboração de editais



#### **17** DE AGOSTO

Passados 3 anos de vigência da LGPD, o que o seu Município já fez para se adequar?



## **22** E **23** DE AGOSTO

(presencial em Brasília)

Previdência Sustentável: o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS é possível



### **24** DE AGOSTO

Gestão municipal de riscos e prevenção de desastres



## **29** DE AGOSTO

Módulo I – Parcerias do poder público com o terceiro setor e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)



## **31** DE AGOSTO

Módulo II – Prestações de contas nas parcerias com o terceiro setor – MROSC (Lei 13.019/2014)

Mais detalhes da programação você confere no site: seminariostecnicos.cnm.org.br

O Boletim CNM é uma publicação da Confederação Nacional de Municípios. Todo o conteúdo pode ser copiado, distribuído, exibido e reproduzido livremente, desde que seja citada a fonte. Presidente: Paulo Ziulkoski • Jornalista responsável: Viviane Cruz • Reportagens: Allan Oliveira, Amanda Martimon, Lívia Villela, Mabília Souza, Raquel Montalvão, Victor Gomes, Viviane Cruz. Colaboradores: Áreas Técnicas da CNM • Fotos: Agência CNM • Revisão: KM Publicações • *Design*: Eduardo Viana | Themaz Comunicação Endereço: SGAN 601, Módulo N – Brasília/DF – CEP: 70.830-010 • Telefone: (61) 2101-6000 • Fax: (61) 2101-6008 • *E-mail*: atendimento@cnm.org.br









